



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 198/2020

Autor: Executivo Municipal

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R\$ 296.996,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 136/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 198/2020, o qual busca Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 296.996,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) por excesso de arrecadação de Fonte de recurso vinculada junto a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Pontua o Executivo que o valor é referente ao Contrato de Repasse nº 899868/2020, celebrado entre a União Federal e o Município de Pato Branco com o objetivo de execução de Ações de desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e será destinado para o recapeamento asfáltico de ruas do Município, nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00 m2.

Destaca ainda o Executivo que o valor total da obra é de R\$ 333.233,22 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), sendo que o valor de R\$ 36.237,22 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) é referente a contrapartida do Município.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima em que a aprovação do presente Projeto de Lei será destinado ao recapeamento asfáltico de ruas do Município, trazendo mais conforto



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

e bem-estar aos munícipes, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de novembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro